



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 33.142/2022-PM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022-CEL/SEVOP/PM

Ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três (2023), às 9h reuniu-se o Pregoeiro substituto Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo, e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Higo Duarte Nogueira, nomeados pela Portaria Nº 1.880/2022-GP com o objetivo de realizar sessão pública do Pregão Presencial Nº 112/2022-CEL/SEVOP/PM, referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO CAMINHÃO (FRIGORÍFICO, BAÚ E CARGA SECA) COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Lei Municipal Nº 013/2021, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame, envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Registra-se que a sessão da presente licitação estava agendada para o dia 02.01.2023 às 9h. Contudo, em virtude do ponto facultativo através do Decreto Municipal nº 366/2022. Assim, conforme edital: “Na hipótese de não haver expediente nesta data, a abertura da licitação ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.”. O aviso também foi postado na porta da comissão. Confirmamos o comparecimento das empresas: **L G EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 26.060.604/0001-17, representada pela Sra. Dayelle de Andrade Dias Silva, CPF – 981.930.402-44; **CRS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 06.029.507/0001-54, representada pelo Sr. Paulo Roberto Teixeira, CPF – 132.078.062-87; e **RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 23.054.972/0001-64, representada pelo Sr. Ivan Medrada, CPF 594.903.812-68. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, conforme previsto no edital. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes que possa impedir a participação no certame. Ao final, as empresas elencadas cumpriram as exigências e tiveram seus representantes devidamente credenciados. Informado que todas as empresas apresentaram os documentos solicitados no edital para participar na condição de ME/EPP, quais sejam: Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 013/2021, por esta razão a mesma poderá utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. Ato seguinte, o Pregoeiro requereu aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Após, foi aberto os envelopes de propostas comerciais das empresas participantes, facultando aos representantes darem vistas nas



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 33.142/2022-PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022-CEL/SEVOP/PMM**

referidas propostas. Após análise das propostas comerciais por parte dos representantes, o pregoeiro perguntou se havia algum questionamento. Não houve questionamento quanto as propostas comerciais por parte dos representantes. O pregoeiro declara classificadas as propostas das empresas. Em anexo o valor das propostas iniciais, fase de lances de negociação. Ao final da fase de lances, restou arrematante dos Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 a empresa CRS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA nos valores de R\$ 344.000,00, R\$ 311.200,00, R\$ 327.990,00, R\$ 720.900,00, R\$ 1.075.000,00 e R\$ 341.250,00, respectivamente. O pregoeiro buscou negociação junto ao representante da empresa, que informou da impossibilidade de redução dos valores. Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação da empresa arrematante CRS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Os documentos foram repassados aos representantes para análise e vista. Após análise por parte dos representantes, o pregoeiro perguntou se há questionamento a serem realizados pelos licitantes, não teve questionamentos quanto aos documentos de habilitação. O pregoeiro analisou os documentos e procedeu com a autenticação das certidões. Diante da análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro e sua equipe de apoio, declara **HABILITADA e VENCEDORA** a empresa CRS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Informado que não há necessidade de apresentação de proposta readequada visto que não houve redução de valores. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, às 10:20h, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

Adalberto Cordcero Raymundo
Pregoeiro substituto da CEL/SEVOP

Higo Duarte Nogucira
Membro da CEL/SEVOP

PARTICIPANTES DO CERTAME:

L G EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
LTDA

CRS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

RIO PRETO TRANSPORTE E
EMPREENDIMENTOS LTDA



ANEXO 1

VALOR PREVISTO = R\$			
355.614,24			
ITEM 01			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA	344.945,76	3,00
2	CRS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	348.000,00	2,14
3	L G EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	355.614,24	-

ETAPA DE LANCES:			
ITEM 01			
EMPRESAS	RIO PRETO	CRS	L G
ITEM 01		344.945,76	348.000,00
LANCE 01		344.800,00	344.900,00
LANCE 02		344.600,00	DECLINA
LANCE 03	DECLINA		344.700,00
LANCE 04			344.550,00
NEGOCIAÇÃO			344.000,00
VALOR FINAL			344.000,00

VALOR PREVISTO = R\$			
321.823,08			
ITEM 02			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	CRS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	312.000,00	3,05
2	RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA	312.168,36	3,00
3	L G EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	321.823,08	-

ETAPA DE LANCES:			
ITEM 02			
EMPRESAS	CRS	RIO PRETO	L G
ITEM 01		312.000,00	312.168,36
LANCE 01		311.980,00	DECLINA
LANCE 02			311.998,00
NEGOCIAÇÃO		311.200,00	DECLINA
VALOR FINAL		311.200,00	

VALOR PREVISTO = R\$			
339.343,44			
ITEM 03			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA	329.163,12	3,00
2	CRS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	336.000,00	0,99
3	L G EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	339.343,44	-

ETAPA DE LANCES:			
ITEM 03			
EMPRESAS	RIO PRETO	CRS	L G
ITEM 01		329.163,12	336.000,00
LANCE 01	DECLINA		339.343,44
LANCE 02		328.950,00	329.000,00
LANCE 03		328.850,00	328.900,00
LANCE 04		328.600,00	328.800,00
LANCE 05		328.450,00	328.500,00
LANCE 06		327.990,00	328.000,00
NEGOCIAÇÃO			DECLINA
VALOR FINAL		327.990,00	

VALOR PREVISTO = R\$			
746.329,92			
ITEM 04			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA	723.940,08	3,00
2	CRS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	732.000,00	1,92
3	L G EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	746.329,92	-

ETAPA DE LANCES:			
ITEM 04			
EMPRESAS	RIO PRETO	CRS	L G
ITEM 01		723.940,08	732.000,00
LANCE 01	DECLINA		746.329,92
NEGOCIAÇÃO		720.900,00	DECLINA
VALOR FINAL		720.900,00	

VALOR PREVISTO = R\$			
1.109.840,76			
ITEM 05			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA	1.076.545,44	3,00
2	CRS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.098.000,00	1,07
3	L G EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	1.109.840,76	-

ETAPA DE LANCES:			
ITEM 05			
EMPRESAS	RIO PRETO	CRS	L G
ITEM 01		1.076.545,44	1.098.000,00
LANCE 01	DECLINA		1.109.840,76
LANCE 02		1.075.500,00	DECLINA
NEGOCIAÇÃO		1.075.500,00	
VALOR FINAL		1.075.500,00	

VALOR PREVISTO = R\$			
352.440,12			
ITEM 06			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA	341.866,92	3,00

